

## **AVISO 2**

### **PROCESSO Nº 106/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018**

---

Srs. Licitantes, por ordem do Sr. Presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, Johnni Hunter Nogueira, autoridade máxima e competente da CEAGESP que acolheu parcialmente as razões apresentadas pela empresa GLOBAL SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, acostada às fls. 740/750 do processo administrativo 106/2017, com base no parecer jurídico 12/2019, de 09/01/2019, às fls. 751/754, determinou-se: (a) a retificação do subitem 5.2.3., letras “a.5” e “f.3”, ambos do edital, nos termos da motivação constante do parecer jurídico ora indicado, às fls. 751/754; (b) a republicação do edital devidamente corrigido com reabertura de prazo aos interessados e (c) a anulação dos atos praticados a partir do Aviso 1, datado do dia 19/12/2018. A decisão administrativa foi recebida pela Gerência DELCO – Departamento de Licitações, Compras e Contrato que assim também determinou e orientou à SELIC – Seção de Licitações, cuja divulgação está sendo procedida, operacionalmente, por esta Pregoeira condutora da sessão pública do pregão eletrônico na *internet*, neste momento.

Srs. Licitantes, por fim, a autoridade competente da CEAGESP ao avocar as atribuições em relação ao pregão eletrônico nº 045/2018 para dar cumprimento à sua determinação, após a análise do Pregoeiro à impugnação 3; promoverá, por consequência, o cancelamento do prosseguimento desta licitação no Sítio do Comprasnet, por motivos operacionais do sistema, anulando-se a mesma e, via de consequência, sujeitando-se a todos os efeitos legais e jurídicos; abrindo-se prazo recursal aos eventuais interessados, nos termos da lei e do edital, sendo oportunamente designada data para sessão pública do novo pregão eletrônico, com a republicação do novo edital, devidamente corrigido nos termos da motivação do parecer jurídico 12/2019, de 09/01/2019, às fls. 751/754, tudo conforme procedimento explicitado no Portal de Compras do Governo Federal.

SP, 15/01/2019.

Fernanda Carreiro O. da Silva  
Pregoeira